

PLANO TÁTICO ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL



PETRE
2021-2026

Ficha técnica

Elaboração

Coordenadoria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral

Grupo Gestor - Desdobramento EJE

Apoio/Diagramação

Assessoria de Planejamento Estratégico e Estatística (ASPE/SGG)

Seção de Criação (SECRI/CDM/SCS)

Sumário

1.	Apresentação	4
2.	Etapas do desdobramento	5
3.	Pesquisa.....	6
4.	Direcionamento estratégico	7
4.1	Missão.....	7
4.2	Visão.....	8
4.3	Valor	9
5.	Objetivos e mapa de contribuição.....	10
5.1	Objetivos.....	10
5.2	Mapa de contribuição	11
6.	Indicadores táticos	13
7.	Processos de trabalho	14
	Anexo I – Fichas dos Indicadores	15

1. Apresentação

Contando com a colaboração de toda a Casa, o Planejamento Estratégico do TRE-MG para o sexênio 2021-2026 foi instituído através da Resolução PRE nº 1.183/2021, com detalhamento dos indicadores de desempenho na Portaria DG nº 75/2021.

Após a elaboração do plano estratégico, é fundamental desdobrá-lo nas dimensões tática e operacional da gestão, de forma que as unidades possam, considerando sua realidade, desempenhar de forma mais adequada seu papel na execução do planejamento estratégico, contribuindo para o desenvolvimento da instituição.

Entre os principais benefícios do desdobramento, podemos destacar:

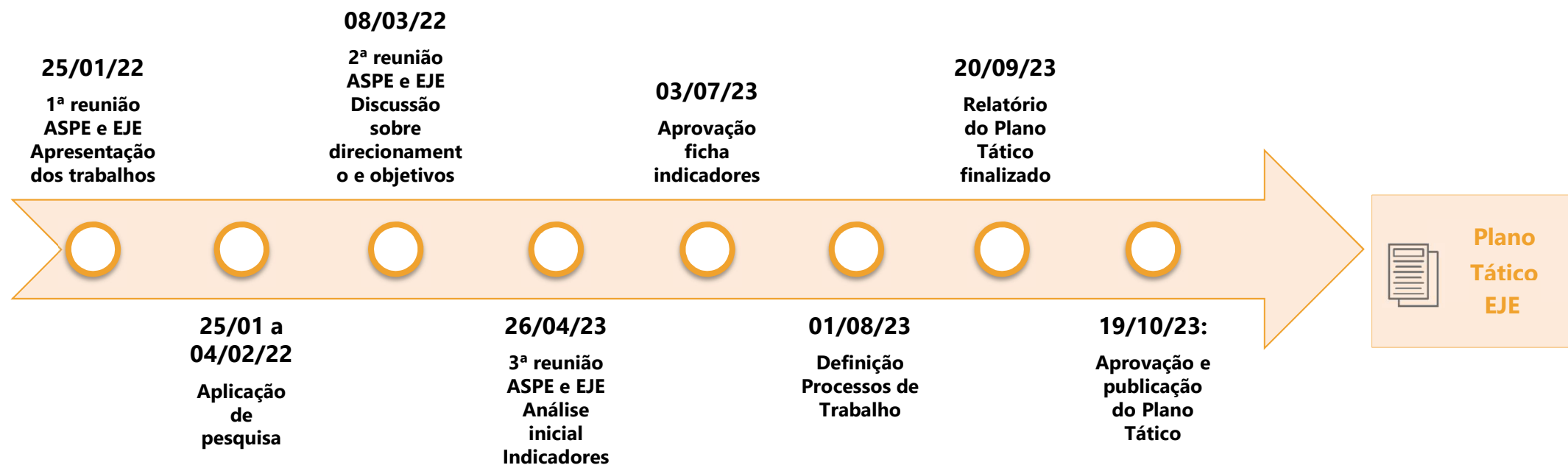
- ✓ Detalha o papel das unidades para o cumprimento do planejamento estratégico;
- ✓ Sistematiza ferramentas de gestão, facilitando o acompanhamento dos planos táticos e operacionais;
- ✓ Valoriza a proposta de valor da unidade e da instituição como um todo.

Desta forma, apresenta-se neste relatório o **Planejamento Tático da EJE**, alinhado ao Planejamento Estratégico do TRE-MG – PETRE - referente ao sexênio 2021 a 2026.

Este documento está disposto da seguinte forma: a Seção 2 apresenta a cronologia geral de desenvolvimento dos trabalhos; a Seção 3 da participação da unidade em pesquisa interna realizada para embasar o desdobramento; a Seção 4 apresenta o direcionamento tático da unidade (missão, visão, valor específico); a Seção 5 contém os objetivos de contribuição e sua representação, juntamente com o direcionamento tático, no mapa de contribuição da unidade; na Seção 6, estão detalhadas as fichas dos indicadores táticos, construídos para mensurar o cumprimento dos objetivos de contribuição; e finalmente, a Seção 7 apresenta uma relação dos principais processos de trabalho da unidade, o qual subsidiará demandas futuras da unidade em conjunto com a Seção de Gestão de Processos Organizacionais.

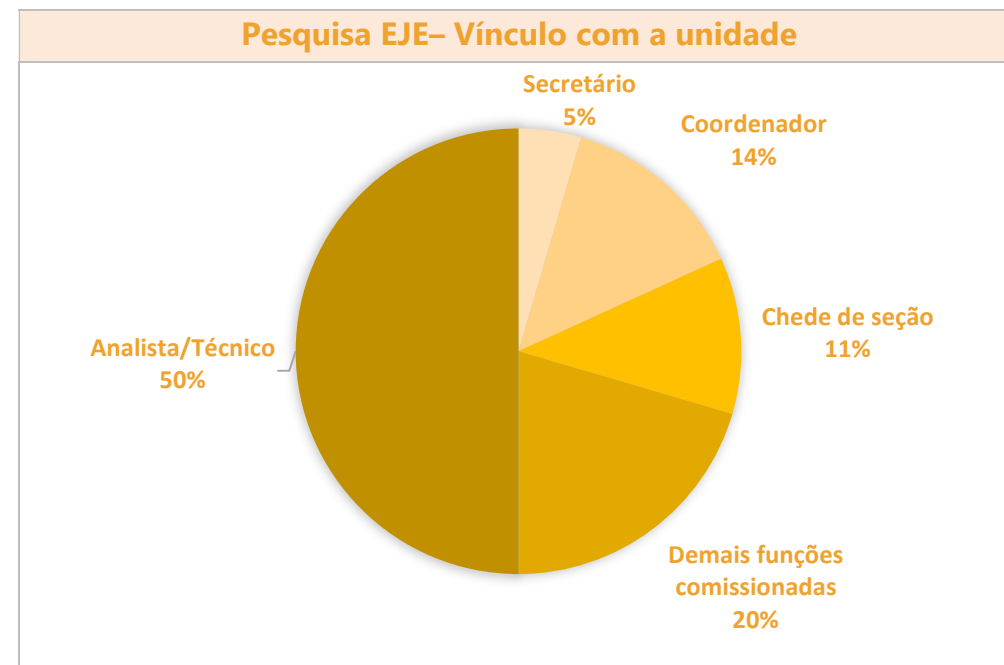
2. Etapas do desdobramento

Para registro histórico, a cronologia de elaboração do Plano Tático da EJE está representada a seguir, destacando as principais entregas, conforme projeto de desdobramento do Planejamento Estratégico 2021-2026. Salienta-se que, entre tais marcos, foram realizados trabalhos de análise da SEPLe e do Grupo de Trabalho da EJE, que possibilitaram as entregas.



3. Pesquisa

Entre os dias 08 e 12 de outubro de 2021, foi disponibilizada pesquisa a servidores selecionados da EJE visando à coleta de informações para subsidiar a construção do Plano tático da unidade. Ao final do prazo estipulado, 44 servidores responderam à pesquisa, conforme tabela a seguir.



4.2 Visão

Após a missão, devemos determinar a VISÃO DE FUTURO, que deve explicitar como a unidade quer ser reconhecida ao final do planejamento.

As 16 propostas coletadas na pesquisa para o enunciado de como a EJE quer ser reconhecida no Tribunal até o fim de 2026 compuseram a “nuvem de palavras” a seguir.



Em discussão com o Grupo de Trabalho, com base na expertise dos gestores e nas palavras recorrentes das sugestões feitas, a Visão da EJE para 2021-2026 ficou estabelecida da seguinte forma:

Visão EJE 2021-2026	
	Ser reconhecida como unidade de excelência na formação de servidoras, servidores, magistradas e magistrados e na promoção de ações de cidadania.

A visão da EJE registra seu desejo de entregar resultados de excelência e produtos de qualidade para a instituição e a sociedade.

4.3 Valor

Os valores devem traduzir os princípios básicos que a instituição deve respeitar em todas as suas ações e decisões, e a serem observados por todos os seus membros.

Os atributos de valor para o TRE-MG no sexênio 2021-2026 são: Comprometimento; Cooperação; Efetividade; Inclusão; Inovação; Responsabilidade Social e Qualidade.

Os valores escolhidos pela EJE estão relacionados à Resolução TSE 23.482 que em seu art. 1º indica como uma das finalidades das escolas judiciárias o desenvolvimento de ações institucionais de responsabilidade social e de projetos de educação para a cidadania política.

Por outro lado, a Res. CNJ 192/2014, em seu art. 4º destaca como um dos seus objetivos intensificar a oferta e potencializar a qualidade das ações de educação para o cumprimento da missão, alcance da visão e execução da estratégia do Poder Judiciário.

A inclusão e a inovação são temas recorrentes das políticas introduzidas pelo CNJ nos últimos anos e fazem parte do rol de assuntos transversais a serem incluídos nas ações de formação de magistrados e servidores.

A partir dos resultados da pesquisa, o Grupo Gestor da EJE constatou a necessidade de se estipular valores específicos para a unidade, adicionais aos institucionais, conforme descrição abaixo:

Valor EJE 2021-2026

Comprometimento: busca permanente do cumprimento da missão institucional com dedicação, empenho e envolvimento.

Cooperação: oferta de ações de capacitação e promoção da cidadania que contribuam para a estratégia da Organização.

Efetividade: emprego criterioso e otimizado de recursos na busca de resultados institucionais.

Inclusão: desenvolvimento de ações de capacitação e de promoção da cidadania que sejam acessíveis a todas as pessoas, bem como valorizem e respeitem a diversidade como um direito humano

Inovação: promoção de ações educacionais inovadoras, visando o desenvolvimento de competências cognitivas complexas.

Responsabilidade Social: desenvolvimento de ações voltadas à formação de agentes conscientes de seu papel social na comunidade.

Qualidade: oferta de ações de capacitação e de promoção da cidadania que satisfaçam as necessidades e expectativas dos clientes internos e externos.



5. Objetivos e mapa de contribuição

5.1 Objetivos

Os objetivos estratégicos (OE) definem os focos prioritários para a atuação institucional. O TRE-MG definiu 11 (onze) objetivos estratégicos para o sexênio 2021-2026, cuja descrição completa está em: <https://bit.ly/objetivos-TREMG>.

Os objetivos setoriais, por sua vez, devem nortear a atuação das unidades, contribuindo para o alcance dos objetivos, indicadores e metas corporativos.

O Grupo de Trabalho da EJE identificou dois principais objetivos estratégicos para os quais a unidade contribui diretamente e, para cada objetivo selecionado, foram definidos os objetivos de contribuição, isto é, de que forma a unidade colabora no cumprimento do objetivo.

Abaixo os objetivos de contribuição (OC) construídos para a Área Judicial, e os objetivos estratégicos atrelados a eles, por perspectiva do Planejamento Estratégico:

OBJETIVOS DA PERSPECTIVA SOCIEDADE



OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO 1: Promover ações de cidadania política para o eleitor-cidadão.

OE 1 – Assegurar direitos de cidadania.

OE 3 - Fortalecer o relacionamento com a sociedade.



Promover ações de cidadania política que estimulem o diálogo sobre temas eleitorais relevantes para que o eleitor-cidadão seja capaz de atuar efetivamente no processo político-eleitoral a partir do exercício do voto, tendo ciência de seu significado político social.



OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO 2: Realizar eventos (conferências, palestras e debates) que promovam o estudo, a discussão e a reflexão sobre o processo político-eleitoral brasileiro.

OE 2 – Garantir a transparência da instituição e do processo eleitoral.

Promover eventos que estimulem o estudo, a discussão e a reflexão sobre o processo político-eleitoral brasileiro.

INDICADORES DA PERSPECTIVA APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO



OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO 3: Capacitar servidores e magistrados, desenvolvendo suas competências técnicas e gerenciais.

OE 8 - Aprimorar a gestão de pessoas

Promover o desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais de servidores e magistrados, por meio de ações educacionais que os preparem para o trabalho, assim como para desempenharem efetivamente sua missão a serviço da sociedade.

5.2 Mapa de contribuição

O mapa de contribuição abaixo é o resumo gráfico do plano tático da unidade, contendo seu direcionamento e objetivos de contribuição:



6. Indicadores táticos

Os indicadores táticos fornecem parâmetros para o acompanhamento do alcance dos objetivos de contribuição definidos. As metas indicam aonde se deseja chegar em um determinado intervalo de tempo, expresso em termos quantitativos.

Os indicadores táticos definidos para a EJE estão elencados abaixo. A numeração inicial dos indicadores os associa aos objetivos de contribuição correspondentes. As fichas dos indicadores táticos da Área Judicial, com seus detalhamentos e metas a eles relacionadas estão no Anexo I deste documento.

OBJETIVOS DA PERSPECTIVA SOCIEDADE



OC 1: Promover ações de cidadania política para o eleitor-cidadão.



INDICADOR 1.1: Índice de satisfação dos formadores capacitados para atuarem em ações de cidadania.

INDICADOR 1.2: Índice de satisfação dos solicitantes das demandas de cidadania nas escolas com o Projeto Eleitor do Futuro.



OC 2: Realizar eventos (conferências, palestras e debates) que promovam o estudo, a discussão e a reflexão sobre o processo político-eleitoral brasileiro.

INDICADOR 2.1: Índice de satisfação dos participantes dos eventos.

INDICADORES DA PERSPECTIVA RECURSOS



OC 3: Capacitar servidores e magistrados, desenvolvendo suas competências técnicas e gerenciais.

INDICADOR 3.1: Índice de satisfação com ações de capacitação interna em temas eleitorais.

INDICADOR 3.2: Índice de satisfação com ações de capacitação interna em temas não eleitorais.

INDICADOR 3.3: Horas de capacitação de gestores em temas relacionados à gestão e à governança.

INDICADOR 3.4: Aderência ao Plano Anual de Capacitação – PAC.

7. Processos de trabalho

Processo de trabalho	Monitoramento
Capacitação de magistrados e servidores	Instrução e acompanhamento do processo de contratação de cursos e treinamentos Realização de reuniões e posterior análise de sugestão de melhorias nos cursos Índice de aprovados Avaliação de reação dos alunos; avaliação do formador; avaliação do gestor Acompanhamento do plano anual de capacitação Número de ações previstas e realizadas; número de capacitados Número de ações realizadas/horas de capacitação/capacitados Verba gasta no ano/por ação/por capacitado/por centro de custo/por instância/por tipo de público
Projetos voltados para a cidadania	Número de participantes em ações relativas ao debate e à promoção da cidadania realizadas pelo TER-MG Índice de participação das pessoas nas ações de cidadania Participação (inscrições e/ou visualizações) em ações de cidadania
Promoção de eventos destinados à divulgação de temas eleitorais e formação do público externo	Avaliação pelo público externo (alunos, professores, atores diversos da sociedade) Acompanhamento pelo chat/visualização/presença
Averbação de certificados e diplomas	Número de certificados recebidos X averbados por mês
Concessão, acompanhamento e monitoramento do auxílio bolsa de estudos	Número de inscrições recebidas X concedidas Acompanhamento dos pagamentos mensais
Concessão, acompanhamento e monitoramento do adicional de qualificação	Cálculo e acompanhamento dos pagamentos mensais

Anexo I – Fichas dos Indicadores



OC 1: Promover ações de cidadania política para o eleitor-cidadão.

INDICADOR 1.1: Índice de satisfação dos formadores capacitados para atuarem em ações de cidadania.

Objetivo de contribuição 1: Promover ações voltadas para a cidadania política para o eleitor-cidadão.

Objetivo estratégico 1: Assegurar direitos de cidadania.

O que mede	O nível de satisfação dos formadores capacitados para atuarem em ações de cidadania realizados ou coordenados pela EJE.					
Para que medir	Garantir a contínua capacitação dos formadores das ações de cidadania.					
Quem mede	Núcleo de Planejamento e Apoio à Gestão da Escola Judiciária Eleitoral – NPLAG.					
Quando medir	Meta: Anual.			Monitoramento: Semestral.		
Onde medir	Em pesquisa de satisfação realizada com os formadores participantes do curso FOFO Cidadania.					
Como medir	Número de formadores satisfeitos (NFS) dividido pelo total de formadores capacitados (TFC), multiplicado por cem. Fórmula de cálculo: (NFS / TFC) x 100					
Situação inicial	Não mensurado.					
Meta	Alcançar, anualmente, índice de 60% de satisfação dos formadores internos capacitados pela EJE para atuarem em ações de cidadania em todo o Estado.					
	LB	2022	2023	2024	2025	2026
	NM	-	≥60%	≥60%	≥60%	≥60%



OC 1: Promover ações de cidadania política para o eleitor-cidadão.

INDICADOR 1.2: Índice de satisfação dos solicitantes das demandas de cidadania nas escolas com o projeto Eleitor do Futuro

Objetivo de contribuição 1: Promover ações voltadas para a cidadania política para o eleitor-cidadão.

Objetivo estratégico 3: Fortalecer o relacionamento com a sociedade.

O que mede	O nível de satisfação dos demandantes de ações de cidadania do projeto Eleitor do Futuro Zonas Eleitorais nas escolas de todo o estado.					
Para que medir	Avaliar a qualidade das ações de cidadania que estão sendo realizadas pelos formadores/servidores da Justiça Eleitoral sob a coordenação da EJE.					
Quem mede	Núcleo de Planejamento e Apoio à Gestão da Escola Judiciária Eleitoral – NPLAG.					
Quando medir	Meta: Anual			Monitoramento: Trimestral.		
Onde medir	Em pesquisa de satisfação realizada com os demandantes de ações de cidadania do projeto Eleitor do Futuro Zonas Eleitorais.					
Como medir	Número de demandantes satisfeitos (NDS) dividido pelo total de demandantes (TD), multiplicado por cem.					
	Fórmula de cálculo: (NDS / TD) x 100 Obs: Ações de cidadania para efeito desse indicador são palestras, oficinas, debates, aulas-magnas, rodas de conversa, simulações com a urna eletrônica, dentre outras modalidades.					
Situação inicial	Não mensurado.					
Meta	Alcançar, anualmente, índice de 60% de satisfação dos demandantes das ações de cidadania do Projeto Eleitor do Futuro Zonas Eleitorais.					
	LB	2022	2023	2024	2025	2026
	NM	NM	≥60%	≥60%	≥60%	≥60%

 OC 2: Realizar eventos (conferências, palestras e debates) que promovam o estudo, a discussão e a reflexão sobre o processo político-eleitoral brasileiro.

INDICADOR 2.1: Índice de satisfação dos participantes dos eventos.

Objetivo de contribuição 2: Realizar eventos (conferências, palestras e debates) que promovam o estudo, a discussão e a reflexão sobre o processo político-eleitoral brasileiro.

Objetivo estratégico 2: Garantir a transparência da instituição e do processo eleitoral.

O que mede	O nível de satisfação dos participantes dos eventos realizados pela SEPEC/EJE no eixo de pesquisa.					
Para que medir	Avaliar a qualidade dos eventos realizados pela EJE no eixo de pesquisa.					
Quem mede	Núcleo de Planejamento e Apoio à Gestão da Escola Judiciária Eleitoral – NPLAG.					
Quando medir	Meta: Bianual (anos não eleitorais)			Monitoramento: Trimestral		
Onde medir	Em pesquisa de satisfação realizada com os participantes dos eventos de pesquisa realizados pela EJE.					
Como medir	Número de participantes satisfeitos (NPS) dividido pelo total de participantes (TPA), multiplicado por cem. Fórmula de cálculo: (NPS / TPA) x 100					
Situação inicial	Não mensurado.					
Meta	Alcançar, bianualmente, em anos não eleitorais, índice de 60% de satisfação dos participantes dos eventos de pesquisa realizados pela EJE.					
	LB	2022	2023	2025		
	NM	NM	≥60%	≥60%		



OC 3: Capacitar servidores e magistrados, desenvolvendo suas competências técnicas e gerenciais

INDICADOR 3.1: Índice de satisfação com ações de capacitação interna em temas eleitorais.

Objetivo de contribuição 3: Capacitar servidores e magistrados, desenvolvendo suas competências técnicas e gerenciais.

Objetivo estratégico 8: Aprimorar a gestão de pessoas.

O que mede	O nível de satisfação com as ações de capacitação interna, em temas eleitorais, oferecidos pela EJE.					
Para que medir	Avaliar a qualidade das ações de capacitação interna, em temas eleitorais, realizadas pela EJE.					
Quem mede	Núcleo de Planejamento e Apoio à Gestão da Escola Judiciária Eleitoral – NPLAG.					
Quando medir	Meta: Anual.			Monitoramento: Trimestral.		
Onde medir	Sistema SGRH – Módulo Capacitação.					
Como medir	Número de participantes nas capacitações internas (Temas Eleitorais) satisfeitos (NPTEs) dividido pelo total de participantes nas capacitações internas (Temas Eleitorais) (TPTE), multiplicado por cem. Fórmula de cálculo: (NPTEs / TPTE) x 100 Observação: Serão consideradas as ações relacionadas ao Direito Eleitoral e de preparação para as eleições					
Situação inicial	Não mensurado.					
Meta	Alcançar, até 2026, 90% de satisfação com as ações de capacitação interna em temas eleitorais.					
	LB	2022	2023	2024	2025	2026
	NM	-	≥ 60%	≥ 70%	≥ 80%	≥ 90%

INDICADOR 3.2: Índice de satisfação com ações de capacitação interna em temas não eleitorais

Objetivo de contribuição 3: Capacitar servidores e magistrados, desenvolvendo suas competências técnicas e gerenciais.

Objetivo estratégico 8: Aprimorar a gestão de pessoas.

O que mede	O nível de satisfação com as ações de capacitação interna, em temas não eleitorais, oferecidos pela EJE.					
Para que medir	Avaliar a qualidade das ações de capacitação interna, em temas não eleitorais, realizadas pela EJE.					
Quem mede	Núcleo de Planejamento e Apoio à Gestão da Escola Judiciária Eleitoral – NPLAG.					
Quando medir	Meta: Anual			Monitoramento: Trimestral		
Onde medir	Sistema SGRH – Módulo Capacitação.					
Como medir	Número de participantes nas capacitações internas (Temas Não Eleitorais) satisfeitos (NPTNE) dividido pelo total de participantes nas capacitações internas (Temas Não Eleitorais) (TPTNE), multiplicado por cem.					
	Fórmula de cálculo: (NPTNE / TPTNE) x 100 Observação: Serão consideradas as ações não relacionadas ao Direito Eleitoral e de preparação para as eleições, tais como os referentes às áreas administrativas, de tecnologia, saúde e qualidade de vida, responsabilidade social e gestão.					
Situação inicial	Não mensurado.					
Meta	Alcançar, até 2026, 90% de satisfação com as ações de capacitação interna em temas não eleitorais.					
	LB	2022	2023	2024	2025	2026
	NM	-	≥ 60%	≥ 70%	≥ 80%	≥ 90%

INDICADOR 3.3: Horas de capacitação de gestores em temas relacionados à gestão e à governança

Objetivo de contribuição 3: Capacitar servidores e magistrados, desenvolvendo suas competências técnicas e gerenciais.

Objetivo estratégico 8: Aprimorar a gestão de pessoas.

O que mede	A média de horas de capacitação em temas relacionados à gestão e à governança, realizadas pelos gestores, a cada dois anos.					
Para que medir	Garantir a contínua capacitação dos gestores.					
Quem mede	Núcleo de Planejamento e Apoio à Gestão da Escola Judiciária Eleitoral – NPLAG.					
Quando medir	Meta: Anual.			Monitoramento: Trimestral		
Onde medir	Sistema SGRH – Módulo Capacitação.					
Como medir	Número total de horas de capacitação (HCG) realizadas pelos gestores, em temas relacionados à gestão e à governança, no período, dividido pelo número total de gestores (NTG), multiplicado por cem. Fórmula de cálculo: (HCG / NTG) x100 Observação: Serão considerados como gestores os detentores dos cargos e funções comissionadas a partir de FC06.					
Situação inicial	Não mensurado.					
Meta	Alcançar 45 horas, em média, de capacitação gerencial até 2026.					
	LB	2022	2023	2024	2025	2026
	NM	-	≥ 20h	≥30h	≥40h	≥45h

INDICADOR 3.4: Aderência ao Plano Anual de Capacitação - PAC

Objetivo de contribuição 3: Capacitar servidores e magistrados, desenvolvendo suas competências técnicas e gerenciais.

Objetivo estratégico 8: Aprimorar a gestão de pessoas.

O que mede	A relação entre o número de temas previstos no Plano Anual de Capacitação que foram executadas no ano e o total de ações cujos temas foram previstos no Plano Anual de Capacitação					
Para que medir	Verificar a execução do Plano Anual de Capacitação, com o intuito de aprimorar o planejamento					
Quem mede	Núcleo de Planejamento e Apoio à Gestão da Escola Judiciária Eleitoral – NPLAG					
Quando medir	Meta: Anual.			Monitoramento: Trimestral.		
Onde medir	Sistema SGRH – Módulo Capacitação.					
Como medir	Quantidade de temas previstos no Plano Anual de Capacitação que foram objeto de ações de capacitação no exercício (QPEX), dividida pela quantidade total de temas previstos no Plano Anual de Capacitação (QPAC), multiplicada por cem. Fórmula de cálculo: (QPEX / QPAC) x 100					
Situação inicial	Não mensurado.					
Meta	Alcançar, até 2026, 80% de aderência ao Plano Anual de Capacitação.					
	LB	2022	2023	2024	2025	2026
	NM	-	≥ 55%	≥60%	≥ 70%	≥ 80%